



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 21 de Março de 2022 • Ano • Nº 869

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Editais De Convocação De Sessões Extraordinárias Nº 003/2022.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABELA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA, no uso das suas prerrogativas legais, na forma prevista no artigo 33, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 72, do Regimento Interno desta Casa, convoca os Vereadores para participar de Sessões Extraordinárias, no dia 24 de março do ano em curso, às nos seguintes horários e respectivas pautas:

10h. (dez horas) – Primeira Sessão – Pauta:

- 1. Projeto de Lei N.º 007/2021**, de autoria do **Poder Executivo. Assunto:** institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e respectiva Política de Saneamento Básico do Município de Itabela/BA, cria o FMGC - Fundo Municipal de Gestão Compartilhada e dá outras providências (segunda discussão e votação);
- 2. Projeto de Lei n.º 008/2022, de autoria do Poder Executivo. Assunto.** Autoriza e adequação e Pagamento dom Piso Salarial Nacional do Magistério Público Municipal (primeira discussão e votação);
- 3. Plano Municipal de Educação - PME, de autoria do Poder Executivo. Assunto:** proposta de alteração de Notas Técnicas deliberadas pela Conferência Municipal de Educação 2021 (segunda discussão e votação);

11h. (onze horas) – Segunda Sessão – Pauta:

- 1. Projeto de Lei n.º 008/2022, de autoria do Poder Executivo. Assunto.** Autoriza e adequação e Pagamento dom Piso Salarial Nacional do Magistério Público Municipal (segunda discussão e votação);

Para que não aleguem desconhecimento dos termos do presente Edital, o mesmo será publicado no átrio da Câmara Municipal e demais locais de costume.

Itabela, BA, 18 de Março de 2022



PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Itabela - BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Térreo, Centro, Itabela – BA | CEP:45848-000
(73) 3270-2330 | www.camaradeitabela.ba.gov.br